

PORTARIA Nº 525/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal 858/2006, de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 18% (dezoito) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Agente de Combate à Endemias**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

ABELARDO GONÇALVES GUERRA FILHO – Mat. 4205
ANTONIO CANDIDO BARBOSA FILHO – Mat. 4207
EDINALDO JOSE DE SOUZA – Mat. 4208
ERONILDO SEVERINO DOS SANTOS – Mat. 4209
EUZEBIO ANTUNES OLIVEIRA DA SILVA – Mat. 4210


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10-06-2022
SECRETARIO